

Ofício CT-ECLET nº 23/2022

Vitória, 01 de julho de 2022

À Sra.
Moara Menta Giasson
Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo
SECEX-CIF – Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Edifício Sede, Bloco B – Brasília/DF
CEP:70.818-900

Assunto: Esclarecimentos da CT-ECLET em resposta ao Despacho nº 12879389/2022-CIF/Gabin

Ref. Processo: nº 02001.110146/2017-34

Prezada Senhora Moara Menta Giasson

A CT-ECLET, Câmara Técnica de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, vem por meio deste relato, contextualizar os motivos que levaram à necessidade da paralisação das atividades da Moore Consultoria contratada pela Fundação Renova.

Esclarecemos que a orientação da CT ECLET foi para que os trabalhos fossem paralisados para posterior revisão na metodologia e plano de trabalho, sem que houvesse prejuízo ao contrato firmado entre a Moore Consultoria e a Fundação Renova.

De início, informamos que tal assunto foi exaustivamente tratado nas reuniões ordinárias da CT e que tal pedido ocorreu pelas graves e relevantes questões apresentadas tanto por membros quanto por comissões de atingidos integrantes da Câmara, quanto ao escopo de atuação da consultoria Moore, bem como plano de trabalho e tratativas sendo realizadas e decisões tomadas com agentes pontuais nos territórios sem que a Câmara Técnica tivesse acesso ou fosse convidada para as tratativas.

Cabe ressaltar que é de conhecimento da Fundação Renova e Moore que as ações da consultoria fazem parte do escopo de atuação do PG13, cabendo no espaço da Câmara Técnica a discussão do assunto para posterior deliberação junto ao CIF.

Inicialmente, por finalidade didática, começaremos expondo a situação de Governador Valadares.

A Fundação Renova, após Nota Técnica e Deliberação CIF para incluir Valadares como Polo de Turismo, indicou a contratada Moore Consultoria para a tarefa de articular um APL (Arranjo Produtivo Local) de Turismo no Município.

Em longa ligação telefônica com o Sr. Marcell (representante da Moore Consultoria), a diretora de Turismo do município de Valadares, Betinna Tassis, contextualizou que haviam lideranças já mobilizadas em um grupo de trabalho articulado pelo SEBRAE que vinha tentando alavancar uma REDE entre os empreendimentos e lideranças locais, como é a proposta da própria APL. Desde o início, o entendimento do Poder Público local e dos representantes da CT ECLET era de que, em Governador Valadares, o grupo já estava mobilizado, heterogêneo e representativo, não sendo necessário nova formação, mas como se tratava do escopo da empresa, nova rodada de convites às lideranças foram feitas.

Para o Sr. Marcell, que representa a consultoria junto ao Poder Público local, foram indicados os presidentes das entidades ligadas ao turismo, lideranças do trade e diversos contatos de prestadores de serviço de aventura (rapel, bike, canoagem, voo livre e escalada).

Quando consultamos o MTUR, entendemos Arranjos Produtivos do Turismo como a:

“concentração de empresas e instituições localizadas em um determinado território que ao se relacionarem em um setor específico caracterizam uma especialização produtiva: a atividade turística. Apresentam, entre si e com a comunidade local, vínculos de parceria, integração, associação, cooperação, acrescentando efeitos distributivos às dimensões setoriais e regionais, externados pela conservação do patrimônio, criação de postos de trabalho e acréscimo de renda.” “Programa de Regionalização do Turismo: módulo operacional 6 (MTur, 2007)”.

No início do trabalho da Moore, foram realizadas inúmeras reuniões de planejamento estratégico a fim de unir essas empresas e instituições, mas percebemos que a estratégia e/ou a metodologia adotada prejudicou a mobilização.

Todas as reuniões aconteciam em período comercial, horário esse em que a maioria das lideranças estão em suas atividades rotineiras. Assim, as dinâmicas utilizadas não engrenaram, de maneira a fazer com que a maioria das pessoas mobilizadas não acreditassem no projeto, que muitas vezes se demonstrava vago e nem um pouco objetivo.

Como todo trabalho com grupos, sabemos que esse tipo de situação pode acontecer, mas não houve por parte da Moore Consultoria a mudança na metodologia ou a revisão na forma de trabalho afim de fazer com que realmente houvesse engajamento por parte dos

participantes, sendo, em nossa visão, necessário até mesmo paralisar o trabalho para que não se forme um Arranjo Produtivo Local (APL), sem a representação mínima de lideranças/representações necessárias e vitais para a real efetividade do processo.

Visto a ineficácia da mobilização, a formação do “APL” ficou marcada por um processo de eleição de lideranças, em uma reunião com 10 pessoas, onde 9 foram escolhidas, sendo 2 da mesma empresa, em uma cidade que possui extenso trade turístico, com inventário com mais de 320 prestadores cadastrados. Ou seja, após ineficiente mobilização e metodologia, formou-se, em nosso entendimento, um grupo que não possui respaldo junto à comunidade.

O grupo formado é restrito, não representa os interesses do trade e não se caracteriza como recorte do cenário local, o que seria esperado de uma liderança de governança. Por vários momentos, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo tentou a inserção de outras lideranças, mas os novos atores foram vetados por esse grupo já formado.

O fato do grupo formado não representar um recorte da realidade fez com que várias decisões tomadas não representassem o alinhamento estratégico do Plano Municipal de Turismo de Valadares, das agendas integradas formadas por entidades como CDL (Câmara de Dirigentes Logistas), ACE (Associação Comercial e Empresarial), *Convention Bureau*, entre outros, fazendo com que a destinação dos recursos da reparação não fossem ao encontro do interesse público, que dialogue com a realidade da cidade. Entendemos que se trata de decisões de um grupo fechado, sem participação, inclusive, do poder público, visto que ele foi “excluído” do grupo por não concordar com os direcionamentos tomados.

Ao longo das inúmeras reuniões foi traçado um planejamento estratégico que saiu do foco. Não foi dimensionado corretamente o nível de legitimidade dos representantes. Percebemos nos grupos lideranças que têm foco em projetos pessoais, muitas das vezes sem legalidade e sem explicação para discussões que sequer deveriam estar lá.

Como exemplo: foi apresentada proposta de trazer a Valadares o evento ABETA CONECTA para atender a demanda de regulação e normatização do Turismo de Aventura e, desta forma, consolidar o Destino Turístico Viva Valadares em Destino de Turismo Responsável e Seguro. O grupo optou, ao invés disso, por enviar **3 de seus representantes** para Congresso da ABETA no Sul do País, gastando praticamente o valor pleiteado para realizar o evento na cidade, bem como Missão Técnica para alguns membros à cidade de Recife, sem ciência ou aprovação de qualquer instância de governança do sistema CIF.

Outros exemplos de projetos descartados foram o projeto de sinalização turística, que permeou TODOS os grupos no início do planejamento, o mapeamento e sinalização da trilha ecológica de acesso ao Pico do Ibituruna, o curso de Guia de Turismo, tão necessário na atual conjuntura do Brasil para estabelecer postos de trabalho regulares. O grupo optou pela substituição desses projetos em prol de uma Escola de Aventura onde os atores do APL se colocam como professores.

Foi discutido no âmbito desta EGL que não temos Municípios complementares, o que não condiz com a realidade, visto a importância regional de Governador Valadares, com a possibilidade de rotas que envolvam Conselheiro Pena, Tumiritinga, Resplendor e Aimorés como parceiros nessa APL, municípios também atingidos, o que fez com que todos esses municípios não pudessem ter acesso a recursos da reparação, como definidos pela CT-ECLET na revisão do PG 13.

O diagnóstico que se faz é que o Plano Municipal de Turismo, as Políticas Públicas, as Leis de Turismo Federais e Locais, a Regionalização, os diagnósticos locais, a coletividade, o trade de turismo não são respeitados ou elencados como pontos de relevância nas discussões dessa APL de turismo.

O grupo hoje se encontra com 7 pessoas, onde o representante do voo livre já se desligou por não concordância com os demais e o município, o nono ator foi excluído em votação.

Preocupa a essa CT o fato de que o processo desenhado pela Fundação Renova tende a fazer com que um **grupo restrito esteja incumbido e motivado a determinar onde investir o recurso público da repactuação do desastre.**

O Grupo que permanece anseia uma formalização que não soma esforços ao Convention Bureau, entidade com representação mundial e diante do Estado para fortalecimento do trade turístico, nem aos trabalhos historicamente desenvolvidos em Governador Valadares. Não há sequer quórum para manutenção dessa nova entidade.

Com as discussões realizadas no âmbito da CT, percebeu-se que os mesmos pontos relatados foram percebidos na Foz do Rio Doce, no Espírito Santo, sendo que, nas próximas reuniões ordinárias, serão solicitadas explicações da Fundação Renova sobre o caso.

Diante disso tudo, a **CT-ECLET solicita** a paralisação imediata das Atividades da Moore Consultoria para que os membros da CT possam fazer avaliação técnica da metodologia que está sendo utilizada no território e apontar os direcionamentos estratégicos para que as ações da consultoria possam acontecer de acordo com as diretrizes definidas pelo Sistema CIF e com os direcionamentos técnicos definidos.;

A CT-ECLET já agendou para o dia 14 de julho de 2022, reunião do Grupo de Trabalho do Programa 13 junto à diretoria da Consultoria, para alinhamento das expectativas e dos direcionamentos técnicos entendidos como básicos para os membros desta câmara.

A CT-ECLET solicita também o Termo de Referência da Contratação da Consultoria, bem como relatório físico financeiro de todos os gastos referentes à atuação da empresa no território, seus termos de referência quando for o caso, gastos com viagens, apoios a eventos e projetos, e as devidas justificativas e aprovações de acordo com os trâmites comuns ao sistema CIF.

Os detalhes dessa discussão podem ser acompanhados na Ata e na Gravação da 50ª Reunião Ordinária da CT ECLET, onde relatos dos representantes dos Poderes Públicos envolvidos, bem como dos atingidos ilustram ainda mais a preocupação e atitude da câmara.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Anna Tristão
F5E1F121CCB94C3...

Anna Claudia A. A. Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo